



**PORTARIA Nº. 093 - DG/IFAM/CPRF, 21 DE MAIO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000313/2020-38 de 28/02/2020, de autoria da servidora Lenilda Silva e Silva.

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 06-CGP/ IFAM CPRF/2020, de 17 de maio de 2020

**RESOLVE:**

**I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** a servidora pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação desta IFE, em conformidade com o artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/08, conforme abaixo:

Nº PROCESSO	SERVIDOR (A)	SIAPE	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
23386.000313/2020-38	Lenilda Silva e Silva	2350366	C (103) PARA C (203)	10.02.2020

**II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providencias que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Jackson Pantoja Lima**  
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019